

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.587, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4143 de 06/11/2025

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER ao Ministério Público do Estado do Tocantins, a servidora **Maria Eduarda Nazareno Aires**, Analista Legislativo - Direito, matrícula nº 1187728, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta Casa de Leis, no período de 6 de novembro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-Tocantins, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 5 dias do mês de novembro de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente